

EDITAL Nº 005/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CORO DA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



1 - DO EDITAL

- 1.1 O CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA - ICAC, organização social da cultura, amparado na **Lei Municipal 9.226/1997**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e das metas previstas pelo **Contrato de Gestão 3336/2018** firmado com a **Prefeitura Municipal de Curitiba** por meio da **Fundação Cultural de Curitiba**, torna pública a realização de processo de seleção para **Músico Coralista Contralto do Coro da Camerata Antiqua de Curitiba** e formação de cadastro de reserva.
- 1.2 O presente Edital é composto dos seguintes anexos:
- a) [FICHA DE INSCRIÇÃO \(ANEXO I\)](#)
- b) [PARTITURAS – 2ª FASE \(ANEXO II\)](#)

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela **Coordenação de Música Erudita do ICAC**.
- 2.2 O período para a realização de inscrições deste Processo Seletivo será do dia **14 de fevereiro de 2022 ao dia 01 de março de 2022** pelos meios estabelecidos neste Edital.
- 2.3 O presente terá validade de 02 (dois) anos e destina-se a selecionar candidatos(as) para provimento da vaga:

MÚSICO CORALISTA CONTRALTO	01
-----------------------------------	-----------

A referida vaga poderá ser ocupada por um(a) candidato(a) com registrovocal de **Meio-Soprano ou de Contralto ou de Contratenor**.

- 2.4 Este Processo Seletivo compreenderá 2 (duas) Fases, sendo a 1ª Fase de caráter eliminatório, através da análise de currículo e registro audiovisual, e a 2ª Fase de provas práticas de caráter classificatório e realizadas em 4 (quatro) etapas em Curitiba – Paraná.
- 2.5 A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para a 2ª Fase deste Processo Seletivo será divulgada no dia **03 de março de 2022** pelo endereço www.icac.org.br, por meio da aba: “*Editais*”, com os dias, horários e local das provas práticas.
- 2.6 As provas práticas da 2ª Fase deste Processo Seletivo acontecerão conforme cronograma abaixo:

DATAS	17 e 18 de março de 2022
--------------	---------------------------------

EDITAL Nº 005/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CORO DA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



HORÁRIO	15h às 20h
LOCAL	Capela Santa Maria Espaço Cultural Rua Conselheiro Laurindo, 273 – Centro Curitiba – Paraná - Brasil

3 - DOS REQUISITOS PARA O CARGO

- 3.1 Os(As) candidatos(as) deverão atender aos requisitos abaixo, comprovando-os na hora da contratação.
- 3.2 Ter completado **18 anos de idade** até o momento da inscrição.
- 3.3 Ter disponibilidade para os ensaios do Coro da CAC, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h30 às 12h, (excepcionalmente alguns horários de ensaios à tarde e à noite), e para os concertos em datas, horários e locais estabelecidos pela programação artística do grupo, incluindo finais de semana e feriados.
- 3.4 Ter sido aprovado(a) neste Processo Seletivo, na forma estabelecida por este Edital.
- 3.5 Ter residência em Curitiba – Paraná, ou região metropolitana, na data da contratação.

4 - DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

- 4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) como **Músico Coralista** e terá contrato de trabalho regido pela **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)** considerando 13º salário, férias, FGTS e outros.
- 4.2 A jornada de trabalho terá carga horária de **25 (vinte e cinco) horas semanais**.
- 4.3 O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será convocado(a) para realizar o processo de admissão e entrega de documentos pelos **Recursos Humanos do ICAC** que agendará os exames médicos admissionais.
- 4.4 O(A) candidato(a) contratado(a) iniciará o desempenho de suas funções imediatamente após a finalização deste Processo Seletivo e trãmite documental com os **Recursos Humanos do ICAC**, tendo como previsão de início de contrato o dia **1º de abril de 2022**.

EDITAL Nº 005/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CORO DA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



- 4.5 O(A) candidato(a) contratado(a) se submeterá ao **Regimento da Camerata Antiqua de Curitiba**, que prevê um período de experiência artística de 01 (uma) temporada.
- 4.6 Ao final do período de experiência, uma comissão composta pela diretoria executiva, gerências do **ICAC**, além do diretor musical do grupo se reunirá para avaliação sobre a continuidade do contrato.
- 4.7 A remuneração mensal de **Músico Coralista** será de **R\$ 4.860,00** (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), com o pagamento de benefícios de vale-alimentação ou refeição e vale-transporte.
- 4.8 Conforme determina a legislação, serão cumpridos ainda os descontos obrigatórios regulamentados além de outros tributos que venham a ser criados e que sejam de caráter obrigatório.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CARGO

- 5.1 Desenvolver atividades de **Músico Coralista** da **Camerata Antiqua de Curitiba** em ensaios, concertos, gravações, inclusive viagens e concertos em feriados e finais de semana, bem como outras atribuições decorrentes da programação do Coro da Camerata Antiqua de Curitiba durante a programação anual, determinada pela Direção Musical do grupo ou pelo Conselho Artístico da **Camerata Antiqua de Curitiba**.
- 5.2 Respeitar códigos de conduta tais como:
 - a) Prioridade artística para com a **Camerata Antiqua de Curitiba**;
 - b) Cumprimento das obrigações e funções inerentes à profissão de músico de coro;
 - c) Assiduidade e zelo profissional;
 - d) Atitude responsável e respeitosa perante os(as) colegas, direções musicais e funcionários(as);
 - e) Zelo pelos instrumentos, equipamentos e outros bens próprios ou de terceiros que lhe sejam confiados;
 - f) Respeito ao **Regimento da Camerata Antiqua de Curitiba** e quaisquer outras normas ou diretrizes estabelecidas pela **Direção Executiva do ICAC**;
- 5.3 Desempenhar-se como **Solista** e atuar em programas de Ensembles quando definidos pela Direção Musical do grupo ou pelo **Conselho Artístico da Camerata Antiqua de Curitiba**.

EDITAL Nº 005/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CORO DA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



6 - DA INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente por e-mail, no endereço: **seletivacamerataantiqua@gmail.com**, do dia **14 de fevereiro de 2022 até o dia 01 de março de 2022**. Deverão ser encaminhados os seguintes itens:

a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I) com os respectivos documentos comprobatórios referentes aos itens: I) Formação Musical; II) Escolaridade; III) Outras Atividades Musicais;
b) Curriculum Vitae com foto recente;
c) Partituras das Obras de Livre Escolha que serão realizadas na 2ª Fase deste Processo Seletivo pelo(a) candidato(a);
d) Indicação de endereço em plataforma digital (YouTube, Vimeo, etc) que contenha uma obra musical executada pelo(a) candidato(a) com duração de 3 a 5 minutos e a devida descrição;

- 6.2 As informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo serão de inteira responsabilidade de cada candidato(a), dispondo o ICAC o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele/a que não preencher a referida ficha de forma completa, correta e legível ou que não atender aos encaminhamentos determinados pelo item 6.1 deste Edital.
- 6.3 O(A) candidato(a) que não cumprir com o devido encaminhamento de todos os dados solicitados na inscrição, e dentro do prazo estabelecido por este Edital, terá inviabilizada a sua participação na 2ª Fase deste Processo Seletivo.
- 6.4 Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7 - DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) na 1ª Fase deste Processo Seletivo serão avaliados(as) por banca composta especificamente para este fim por meio da análise do material enviado, descrito no item 6.1, o que resultará na pré-seleção de candidatos(as) aprovados(as) para a realização da 2ª Fase.

EDITAL Nº 005/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CORO DA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



- 7.2 A lista dos(as) candidatos(as) que realizarão a 2ª Fase deste Processo Seletivo será divulgada no dia **03 de março de 2022** pelo endereço www.icac.org.br, por meio da aba: “*Editais*”, com os dias, horários e local das etapas que constituem a 2ª Fase.
- 7.3 A chamada para as apresentações dos(as) candidatos(as) na 2ª Fase deste Processo Seletivo ocorrerá por ordem alfabética e conforme divulgação de lista descrita no item 7.2.
- 7.4 As Etapas da 2ª Fase deste Processo Seletivo acontecerão:

DATAS	17 e 18 de março de 2022
HORÁRIO	15h às 20h
LOCAL	Capela Santa Maria Espaço Cultural Rua Conselheiro Laurindo, 273 – Centro Curitiba – Paraná - Brasil

- 7.5 Os(As) candidatos(as) pré-selecionados(as) na 1ª Fase deverão comparecer ao local designado para a realização da 2ª Fase deste Processo Seletivo em data e horário estabelecidos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos(as) de documento de identidade original com foto.
- 7.6 O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado na data provável de **22 de março de 2022**, a partir das 14h, pelo endereço www.icac.org.br por meio da aba: “*Editais*”.

8 – DAS PROVAS E ETAPAS DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 Na 2ª Fase desta Audição cada candidato(a) fará apresentação individual para uma banca qualificada, composta de 3 (três) integrantes, com realização de repertório, solfejo e prática de conjunto, como segue:

1ª ETAPA	OBRA DE CONFRONTO	(Anexo II) <u>But who may abide the day of His coming?</u> (do Oratório Messiah HWV56, G. F. Händel); Pontuação: 0 a 25
	LIVRE ESCOLHA I	uma obra original para canto solo acompanhado (piano) do século XVIII ou XIX, com duração de 3 a 4 minutos; Pontuação: 0 a 10

EDITAL Nº 005/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CORO DA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



1ª ETAPA	LIVRE ESCOLHA II	uma obra original brasileira para canto solo acompanhado (piano)
		com texto em português, com duração de 2 a 3 minutos; Pontuação: 0 a 10
2ª ETAPA	SOLFEJO	Pontuação: 0 a 20
3ª ETAPA	OBRA CORAL ESTABELECIDADA	(Anexo II) Seção da obra coral <u>Unicornis Captivatur</u> (Ola Gjeilo); Pontuação: 0 a 15
4ª ETAPA	OBRA CORAL ESTABELECIDADA PARA REALIZAÇÃO DE CONJUNTO	(Anexo II) Weg mit allen Schätzen (coral do moteto Jesu meine Freude, J. S. Bach); Pontuação: 0 a 20.

- 8.1.1 **1ª Etapa - Obra de Confronto e Obras de Livre Escolha I e II**, consistirá em apresentações individuais de repertório em que cada candidato(a) será avaliado(a) pela banca examinadora através de seu desempenho na realização das obras musicais, tanto a estabelecida por este Edital quanto as de livre escolha definidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- 8.1.2 **2ª Etapa – Solfejo**, cada candidato(a) deverá realizar a leitura à primeira vista de 3 (três) dentre 7 (sete) sequências compostas de frases musicais (pequenas peças vocais), criadas especialmente para a finalidade desta Etapa do Processo Seletivo, determinadas por sorteio no momento da prova e diante da banca examinadora.
- 8.1.3 **3ª Etapa - Obra Coral Estabelecida**, cada candidato(a) deverá realizar a linha de seu naipe de uma seção da obra coral Unicornis Captivatur, de Ola Gjeilo (1978), do início até o compasso 51, acompanhado(a) pelo(a) pianista que se encarregará das outras linhas corais, podendo ser solicitado pela banca que o(a) candidato(a) realize trechos desta seção, inclusive *a capella*.
- 8.1.4 **4ª Etapa - Obra Coral Estabelecida para Realização de Conjunto**, cada candidato(a) deverá realizar a linha de contralto do Coral Weg mit allen Schätzen do Moteto Jesu meine Freude, de J. S. Bach (1685-1750), na formação de quarteto SATB *a capella*, com a participação de cantores do Coro da CAC (um soprano, um tenor e um baixo).

EDITAL Nº 005/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CORO DA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



9 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO – 2ª FASE

- 9.1 Para a realização das Etapas da 2ª Fase deste Processo Seletivo, a organização disponibilizará uma estante para partituras e um piano para o acompanhamento das obras musicais a serem apresentadas pelos(as) candidatos(as). **É de exclusiva responsabilidade dos(as) candidatos(as) todas as providências relacionadas à contratação e participação de pianista acompanhador(a).**
- 9.2 É de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a) a identificação correta do local de realização das Etapas da 2ª Fase deste Processo Seletivo e o comparecimento nos horários determinados.
- 9.3 Este Processo Seletivo não será realizado em local, datas ou horários diferentes dos predeterminados em Edital, salvo motivos de força maior previamente comunicados pela organização.
- 9.4 Durante a realização da 2ª Fase deste Processo Seletivo, não será permitida comunicação entre candidatos(as), nem manifestação de apreço ou despreço ao desempenho de quaisquer pessoas envolvidas no processo.
- 9.5 Não haverá segunda chamada para a realização das fases e etapas deste Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado.
- 9.6 A banca examinadora poderá exigir a execução integral de todas as obras musicais ou partes e poderá interromper a realização das mesmas a qualquer momento nesta 2ª Fase do Processo Seletivo.
- 9.7 É vedado aos(às) candidatos(as), bem como ao público externo, sua presença e acompanhamento das provas dos(as) demais candidatos(as) durante as Etapas da 2ª Fase deste Processo Seletivo.
- 9.8 As únicas pessoas permitidas no recinto em que se realizará a 2ª Fase deste Processo Seletivo serão, além do(a) candidato(a) e pianista, a banca examinadora e as pessoas diretamente envolvidas na organização.

10 - DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 O desempenho de cada candidato(a) será mensurado segundo os seguintes itens e respectivas pontuações:

(I) 1ª ETAPA	Obra de Confronto	até 25 pontos;
	Obra de Livre Escolha I	até 10 pontos;
	Obra de Livre Escolha II	até 10 pontos;
(IV) 2ª ETAPA	Solfejo	até 20 pontos;

EDITAL Nº 005/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CORO DA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



(V) 3ª ETAPA	Obra Coral Estabelecida	até 15 pontos;
(VI) 4ª ETAPA	Obra Coral Estabelecida para Realização de Conjunto	até 20 pontos;

10.2 À banca examinadora caberá avaliar o desempenho vocal e habilidades musicais de cada candidato(a) na 2ª Fase deste Processo Seletivo por meio dos seguintes critérios:

A	Técnica Vocal	emissão e colocação vocal para o canto; afinação; articulação; projeção.
B	Realização da Partitura	precisão rítmica, melódica e articulatória; fonética, prosódia e dicção na realização do texto; fraseado; dinâmicas; compreensão da obra musical
C	Interpretação e Postura	expressividade; comunicação; desenvoltura.

10.2.1 Pontuações referentes à **Obra de Confronto**:

A	Técnica Vocal	até 10 pontos
B	Realização da Partitura	até 10 pontos
C	Interpretação e Postura	até 5 pontos

10.2.2 Pontuações referentes à **Obra de Livre Escolha I** e à **Obra de Livre Escolha II**, cada uma:

A	Técnica Vocal	até 4 pontos em cada
B	Realização da Partitura	até 4 pontos em cada
C	Interpretação e Postura	até 2 pontos em cada

10.2.3 Pontuação referente à prova de **Solfejo** (até 20 pontos);

10.2.4 Pontuações referentes à **Obra Coral Estabelecida**:

A	Técnica Vocal	até 6 pontos
B	Realização da Partitura	até 6 pontos
C	Interpretação e Postura	até 3 pontos

EDITAL Nº 005/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CORO DA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



10.2.5 Pontuações referentes à **Obra Coral Estabelecida para Realização de Conjunto:**

A	Técnica Vocal	até 8 pontos
B	Realização da Partitura	até 8 pontos
C	Interpretação e Postura	até 4 pontos

- 10.3 Para atingir a classificação nesta 2ª Fase do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá alcançar a **nota mínima de 80 pontos**.
- 10.4 As notas finais dos(as) candidatos(as) na 2ª Fase deste Processo Seletivo serão obtidas pelo somatório dos pontos atribuídos por todos os avaliadores da banca examinadora e dividido pelo número destes.
- 10.5 Após a contagem e resultado das pontuações, a cargo da banca examinadora, os(as) candidatos(as) classificados(as) com **médias de 80 a 100 pontos** serão ordenados(as) em **Lista Classificatória** de acordo com os valores decrescentes de suas referidas médias de pontuação obtidas na 2ª Fase deste Processo Seletivo, sendo que **o(a) primeiro(a) colocado(a)** estará **aprovado(a)** para o preenchimento da vaga de Músico Coralista Contralto da Camerata Antiqua de Curitiba, nos termos deste Edital.
- 10.6 A convocação para a posse no cargo será efetuada conforme lista de classificação final, respeitando sua ordem.
- 10.7 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato que, obtiver maior média das notas pela seguinte ordem:
- Técnica Vocal;
 - Solfejo;
 - Realização de Conjunto;
 - Realização da Partitura;
- 10.8 Persistindo o empate, a banca examinadora reavaliará o currículo dos(as) candidatos(as) e dará preferência àquele(a) que quantificar maior experiência como cantor(a) de coro.
- 10.9 Os(As) candidatos(as) que obtiverem **pontuação abaixo de 80**, ao final desta 2ª Fase do Processo Seletivo, não terão seus nomes incluídos em Lista Classificatória.
- 10.10 Ao término deste Processo Seletivo, se nenhum(a) candidato(a) alcançar a nota final de **80 pontos**, estabelecida neste Edital, a banca examinadora se reservará o direito de não classificar quaisquer candidatos(as).

EDITAL Nº 005/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CORO DA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 11.1 Traslados, hospedagens, alimentação e quaisquer outras despesas alheias a este Processo Seletivo serão de responsabilidade dos(as) candidatos(as) participantes.
- 11.2 Os(As) candidatos(as) classificados(as), ao final deste Processo Seletivo, terão seus **cadastros** imediatamente atualizados e comporão **banco de profissionais** a serem contratados(as), conforme as necessidades artísticas da programação em curso, para prestação de serviços com a Camerata Antiqua de Curitiba.
- 11.3 A efetivação da inscrição de cada candidato(a) implica em aceitação pelo(a) mesmo(a) das normas contidas neste Edital.
- 11.4 A qualquer tempo poder-se-á anular inscrição, participação neste Processo Seletivo e/ou contratação de candidatos(as) classificados(as) se verificada irregularidade nos documentos apresentados pelos(as) mesmos(as) candidatos(as) na 1ª Fase ou pelo não cumprimento das normas estabelecidas para a realização da 2ª Fase deste Processo Seletivo.
- 11.5 O(A) candidato(a) aprovado(a) neste Processo Seletivo e convocado(a) para contratação, conforme a lista de classificação que, por qualquer motivo, recusá-la, será desconsiderado(a) sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte.
- 11.6 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente podem ser feitas por meio de outro Edital, devendo ser serão deliberadas e resolvidas pela banca examinadora e pelo Conselho Artístico da Camerata Antiqua de Curitiba.
- 11.7 Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela **Diretoria Executiva do ICAC**.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

MARINO GALVÃO JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO
CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA

EDITAL Nº 005/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CORO DA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I

REGISTRO VOCAL:			
() MEIO_SOPRANO () CONTRALTO () CONTRATENOR			
NOME COMPLETO:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
CPF:	IDENTIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
ESTADO CIVIL:			
ENDEREÇO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO):			CEP:
CIDADE:	UF:	TELEFONE CELULAR:	E-MAIL:
A – Formação Musical: () Fundamental () Médio () Curso Técnico () Superior Anexar documentação comprobatória – cópia simples.			
B - Escolaridade: () Fundamental () Médio () Curso Técnico () SuperiorAnexar documentação comprobatória – cópia simples.			
C - Possui títulos ou especializações que não são da área musical? () SIM () NÃOQual(is)? E em quais instituições?			
D - Nome da(s) Instituição(ões) onde estudou e/ou estuda música, nome do(s) curso(s) e período(s) de tempo (anos, meses):			
E - Estuda ou estudou canto? () SIM () NÃONomes dos(as) professores(as) e períodos:			
F – Nome do(a) último(a) ou atual professor(a) de canto:			
G - Estuda ou estudou algum instrumento musical? () SIM () NÃOQual(is)?			
H - Possui conhecimento, experiência ou alguma prática em outras atividades da área musical, além do canto? (regência, preparação vocal, educação musical, etc) () SIM () NÃO Anexar documentação comprobatória – cópia simples Qual(is)?			
I - Possui conhecimento, experiência ou alguma prática em outras expressões artísticas, além da musical? () SIM () NÃOAnexar documentação comprobatória – cópia simples Qual(is)?			
J - Se trabalha atualmente, qual(is) o(s) local(is), atividade(s), (função) e carga horária?			

EDITAL Nº 005/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CORO DA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



<p>K - Estudou e/ou estuda algum dos idiomas abaixo? Possui prática de canto nos idiomas abaixo?</p> <p>1. Inglês: () SIM () NÃO Seu nível é: () Básico () Intermediário () Avançado Prática deste idioma no canto? () SIM () NÃO () POUCA</p> <p>2. Alemão: () SIM () NÃO Seu nível é: () Básico () Intermediário () Avançado Prática deste idioma no canto? () SIM () NÃO () POUCA</p> <p>3. Italiano: () SIM () NÃO Seu nível é: () Básico () Intermediário () Avançado Prática deste idioma no canto? () SIM () NÃO () POUCA</p> <p>4. Latim: () SIM () NÃO Seu nível é: () Básico () Intermediário () Avançado Prática deste idioma no canto? () SIM () NÃO () POUCA</p> <p>5. Espanhol: () SIM () NÃO Seu nível é: () Básico () Intermediário () Avançado Prática deste idioma no canto? () SIM () NÃO () POUCA</p> <p>6. Francês: () SIM () NÃO Seu nível é: () Básico () Intermediário () Avançado Prática deste idioma no canto? () SIM () NÃO () POUCA</p>
<p>L - Experiência como cantor(a) de coro: () Até 3 anos () Entre 3 e 5 anos () Acima de 5 anos Cite alguns dos conjuntos corais que integrou e que integra atualmente: (nome do coro, nome do(a) regente e período)</p>
<p>M - Informe quais obras de livre escolha (títulos das obras, nomes dos compositores e durações) apresentará na 2ª Fase desta Audição, conforme o estabelecido neste Edital: Peça de Livre Escolha I: Peça de Livre Escolha II:</p>
<p>N - Descrição da(s) obra(s) que constarão no vídeo encaminhado na 1ª Fase: local, data, nome da(s) obra(s), compositor(es);</p>
<p>O - Informações adicionais alusivas à sua experiência na área do canto e que considere relevante mencionar:</p>
<p>INFORME COMO SOUBE DO EDITAL DE SELEÇÃO: () Internet () Redes Sociais () Jornais e Revistas () TV () Site () Radio () Outros: _____</p>

Declaro estar ciente e de acordo com todas as informações divulgadas no **Edital do Processo Seletivo da Camerata Antiqua de Curitiba.**

Assinatura